



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2021, às 10:00h, em atendimento ao Edital de Convocação publicado no Mural do Previnil, situado na rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201. Compareceram os seguintes conselheiros: senhor Marcelo Neves Monteiro, senhor Júlio Cesar Teixeira de Oliveira, senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez, a senhora Magna Alvarenga Dália Rosa e, como membro nato a senhora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Presidente do Previnil. Foram convidados a participar o senhor Eduardo Santos, o senhor Renato e o senhor Felix Orlando, sócios e atuário da Consultoria Atuarial EC2G. Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência Março/2021, encaminhado previamente por e-mail para leitura; 2) Resultado atuarial e medidas necessárias para o equacionamento déficit atuarial; 3) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o senhor Presidente do Conselho fez a leitura da ata do Conselho Fiscal. Em seguida, passou para a ordem do dia, informando que no mês de março, conforme consta no relatório de gestão, foram concedidos 09 novos benefícios, sendo 07 de aposentadoria e 02 de pensão. No mês de março 07 benefícios foram encerrados, sendo 01 renúncia e 06 em virtude de óbito. A par da concessão de benefícios, o Instituto continuou processando a folha de pagamento de um total de 1.552 beneficiários, sendo 1.251 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo e de 286 pensionistas, além de 15 beneficiários do IBASCAMN. Passando a palavra à senhora Danielle, esta informou que o Ofício nº 063/GP/2021 do Exmo. Senhor Prefeito foi encaminhado à Secretaria de Previdência requerendo a análise e manifestação quanto a regulamentação da Lei Complementar nº 178/2021, após a resposta da SPREV no sentido de se fazer uma consulta ao TCE-RJ, conforme consta na ata da reunião de abril. A senhora Danielle informou ainda que todos os pagamentos dos aposentados, pensionistas e beneficiários do Ibascamn foram realizados na última sexta-feira, dia 07. A senhora Danielle informou também que através do processo nº 2021/01/29, foi firmado convênio com o Banco do Brasil para empréstimo consignado para os aposentados e pensionistas do Instituto. A senhora Danielle trouxe novamente o processo 2021/03/104, que trata da avaliação atuarial, sendo demonstrada a avaliação atuarial com um resultado atuarial de R\$ 670.669.706,07 com os cenários para o equacionamento que serão apresentados pelos representantes da Consultoria Atuarial EC2G, passando a palavra aos mesmos. O senhor Eduardo iniciou falando sobre possíveis questionamentos do TCE e da SPREV. E falou que na primeira simulação alterando a regra de elegibilidade para aposentadoria, representa uma redução de 23,30% e fazendo o déficit passar para R\$ 514.417.556,23 e a alíquota passaria para 59,16% ao invés de 56,13% e 81,47%. A simulação II, alterando a regra de aposentadoria e de pensão o déficit passaria para R\$ 495.604.891,50 e a alíquota passaria para 57,00%. Na Simulação III Alterando Elegibilidade / Pensão / Alíquota para inativos e pensionistas acima de 1 salário mínimo, onde a alíquota passaria para 52,74%. Representando 15 milhões a menos por mês. Simulação IV – Alterando Elegibilidade / Pensão / Alíquota para inativos e pensionistas acima de 2 salário mínimo, onde a alíquota ficaria em 55,30% e, Simulação V – Alterando Elegibilidade / Pensão / Alíquota para inativos e pensionistas acima de 3 salários mínimos, onde a alíquota ficaria em 56,39%. Recomendando a aplicação da simulação V. O Dr. Rafael pede a palavra e pergunta qual seria a melhor opção, sendo respondido pelo senhor Eduardo que tecnicamente seria a simulação III, pois como a média salarial de Nilópolis é muito baixa alcançando um número maior de pessoas, mas que ele acha extremamente difícil a aprovação pelo desgaste e pressão política. O senhor Júlio pede a palavra e pergunta qual a regra que mais está sendo usada pelos RPPS, sendo esclarecido pelo senhor Eduardo que a simulação II é a mais utilizada. A senhora Danielle esclarece a preocupação de se aprovar uma lei estabelecendo alíquota suplementar e impactar o limite de gastos com pessoal antes da SPREV regulamentar a lei complementar 178/2021. O senhor Eduardo diz que assiste razão à preocupação da senhora Danielle e se compromete a tentar agendar uma reunião junto à SPREV. O senhor Rafael fala que a SPREV faz o contrário do que fala, pois exige tanto a responsabilidade fiscal e previdenciária e eles se omitem nas suas responsabilidades. Sendo deliberado pelo Conselho de Administração que este órgão aguardará a regulamentação da Lei complementar 178/2021 pela SPREV para posterior decisão sobre o cenário para equacionamento que deverá ser implementado. Todos os



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL

itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, a prestação de contas relativa à competência março/2021 foi aprovada por unanimidade, com base na aprovação do Conselho Fiscal. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 12:00h, e eu, Júlio Cesar Teixeira de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

Fagner Luiz Domingos da Silva
Presidente

Carlos Rafael Drummond Alvarez
Membro

Magna Alvarenga Dallia Rosa
Membro

Danielle Villas Bôas Agero Correa
Membro Nato

Júlio Cesar Teixeira de Oliveira
Membro

Marcelo Neves Monteiro
Membro